



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Educação - UAB/UnB/ SECADI/MEC
II Curso de Especialização em Educação na Diversidade e
Cidadania, com Ênfase em EJA / 2013-2014

JAISSON RODRIGO COSTACURTA

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA EJA: incorporando
Educação em Direitos Humanos no Projeto Político Pedagógico
da Escola

BRASÍLIA, DF
Abril/2014

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Educação - UAB/UnB/ SECADI/MEC
II Curso de Especialização em Educação na Diversidade e
Cidadania, com Ênfase em EJA / 2013-2014

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA EJA: incorporando a
Educação em Direitos Humanos no Projeto Político Pedagógico da
Escola

JAISSON RODRIGO COSTACURTA

ORIENTADOR:
THIAGO ROBERTO TENROLLER MANGGINI

CO-ORIENTADORES:
CARLA ANDREIA S. DOS SANTOS
NÚBIA JANE FREIRE VIEIRA

PROJETO DE INTERVENÇÃO

BRASÍLIA, DF Abril/2014

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Educação - UAB/UnB/ SECADI/MEC
II Curso de Especialização em Educação na Diversidade e
Cidadania, com Ênfase em EJA / 2013-2014

JAISSON RODRIGO COSTACURTA

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA EJA: incorporando a
Educação em Direitos Humanos no Projeto Político Pedagógico da
Escola

Trabalho de conclusão do II Curso de Especialização em Educação
na Diversidade e Cidadania, com Ênfase em EJA /2013-2014, como
parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de
Especialista na Educação de Jovens e Adultos.

Professor Orientador

Tutor Orientador

Avaliador Externo

BRASÍLIA, DF Abril/2014

RESUMO

Por meio deste Projeto de Intervenção Local (PIL), busca-se refletir e propor estratégias acerca de uma temática importante e emergente no contexto do currículo da escola pública brasileira, a saber: a educação em direitos humanos. A metodologia adotada foi o Estudo de Caso e a Observação Participante, com vistas a mapear as dificuldades para a implementação da educação em direitos humanos no dia-a-dia da escola e na sua proposta pedagógica. A partir disso, foram propostas formas de por em prática essa temática e incluí-la no Projeto Político Pedagógico. Assim, o PIL constituiu-se uma intervenção na escola, com a participação direta dos estudantes, de modo a proporcionar reflexões aos e com os professores e equipe pedagógica. O PIL despertou jovens e adultos para o diálogo, para a reflexão sobre suas vivências cotidianas, como formas de compreender a realidade em que estão inseridos e a situação de exclusão que os tem vitimado. A metodologia adotada contribuiu para um desempenho positivo da equipe e o desenvolvimento do projeto. Esse fato é comprovado na participação e no interesse dos jovens e adultos, trazendo suas experiências em direitos humanos para debate, reivindicando mudanças e melhoria para suas vidas, tentando compreender e praticar os direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Educação. Jovens e Adultos. Projeto Político Pedagógico.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....	8
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	8
3. AMBIENTE INSTITUCIONAL	9
4. JUSTIFICATIVA / CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA / MARCO TEÓRICO	12
4.1 A DIMENSÃO DO TRABALHO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	12
4.2 A DIMENSÃO DA CULTURA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15
4.3 DIMENSÃO CONCEITUAL DA EDH.....	16
4.3.1 A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL EM DIREITOS HUMANOS NA EJA	17
4.4 IDENTIFICANDO AS AÇÕES PARA A EDH NO ÂMBITO DA EJA.....	18
4.4.1 GESTÃO PÚBLICA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: A EDH E SUA INSTRUMENTALIDADE PRÁTICA	19
5. OBJETIVOS.....	21
6. ATIVIDADES REALIZADAS NO CEd 123	22
7. CRONOGRAMA	25
8. PARCEIROS.....	26
9. ORÇAMENTO.....	26
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28

INTRODUÇÃO

Por meio deste Projeto de Intervenção Local (PIL), busca-se refletir e propor estratégias acerca de uma temática importante e emergente no contexto do currículo da escola pública brasileira, a saber: a educação em direitos humanos.

Essa temática, nos últimos anos, vem alcançando um lugar de destaque no cenário nacional. Com isso algumas estratégias vem sendo apresentadas e concretizadas, como a implantação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), a implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Nesse contexto também se coloca a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que é um dos importantes meios para o alcance dos direitos humanos, por ser uma ferramenta essencial de fortalecimento dos estudantes, que em algum período de suas vidas foram privados da educação formal. A EJA nesse sentido pode tornar esses estudantes mais conscientes de sua própria participação na criação do conhecimento e da sua própria capacidade crítica para conceitualizar e reconceitualizar suas experiências de realidade.

No entanto, a EJA, como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios. O estabelecimento de metas e leis por si só não garantem esse avanço. Conforme aponta Libâneo (1998), a educação como processo social deve ter seu papel constantemente questionado; isso requer que seus atores passem de uma consciência ingênua para uma consciência crítica, o que significa abandonar as “fórmulas pedagógicas”, consideradas místicas, prontas e acabadas ou importadas, que não correspondem a determinadas realidades, porque cada realidade é única. Boa parte dos educadores, provavelmente a maioria, baseia sua prática em prescrições pedagógicas que são adotadas pela maioria, incorporadas quando de sua passagem pela escola, ou transmitidas de colegas mais velhos.

A gestão escolar, as práticas docentes e as metodologias precisam ser pensadas e(re)formuladas a partir das necessidades do seu público-alvo, desencadeando o processo de informação qualificada acerca dos fundamentos de uma aprendizagem contextualizada e, ao mesmo tempo, que assegurem aos profissionais da educação o acesso prioritário à formação inicial e contínua que lhes disponibilizem as estratégias didáticas de caráter participativo, dialógica e socioafetivas.

Compreender a Educação em Direitos Humanos (EDH) enquanto mecanismo de mediação entre a atuação estatal e as demandas sociais, permite identificar seu escopo e dimensionar as ações necessárias para alcançar o propósito político e social no âmbito dos sistemas educacionais, que é o de promover o empoderamento de indivíduos e grupos pelo

conhecimento, bem como contribuir com a ampliação das práticas democráticas, e eliminar práticas de discriminação.

Também parte-se do princípio que a adoção de um projeto político-pedagógico comprometido com os direitos humanos reafirma o entendimento de que os alunos são capazes de adotar atitudes, comportamentos e crenças voltadas para a cidadania, a tolerância, o respeito, a solidariedade, contribuindo para efetivar uma cultura de paz. Dessa forma, é de suma importância conhecer o projeto político pedagógico das escolas e sua contribuição para a formação social, cultural, política, profissional e humana dos alunos.

Esse Plano de Intervenção Local (PIL) surgiu como resultado final do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação na Diversidade e Cidadania, com Ênfase na Educação de Jovens e Adultos, desenvolvido pela Universidade de Brasília (UnB), sendo que sua aplicação prática ocorreu no Centro Educacional 123 de Samambaia/DF.

Construiu-se uma metodologia que, em conjunto com outros atores, pudesse identificar a contribuição do PPP do CEd 123 para a formação social, cultural, política, profissional e humana dos alunos, tendo como foco a EDH. A partir disso, buscou-se propor a incorporação da EDH no PPP da referida instituição de ensino.

A metodologia adotada foi o Estudo de Caso e a Observação Participante, com vistas a mapear as dificuldades para a implementação da educação em direitos humanos no dia-a-dia da escola e na sua proposta pedagógica e, partir disso, propor formas de por em prática essa temática. Assim, o PIL constituiu-se uma intervenção na escola, com a participação direta dos estudantes, de modo a proporcionar reflexões aos e com os professores e equipe pedagógica.

Considerando os fundamentos legais e os aspectos históricos no desenvolvimento da EJA, em seu enfrentamento socioeconômico, político e cultural, neste PIL buscam-se contextualizar e propor a incorporação da EDH, enquanto política pública, no contexto da EJA, de modo intersetorializado e interdisciplinar, desencadeada por medidas nacionais e efetivada no âmbito das escolas. Parte-se assim do princípio que ações e intervenções na EJA são necessárias, tomando a EDH uma ferramenta primordial para a realização de um trabalho de conscientização e mudança.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- **Nome:** Jaisson Rodrigo Costacurta
- **Grupo:** 14
- **Informações para contato:**
 - E-mail: jcostacurta@gmail.com
 - Telefone: (61) 9619-6500

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Título:** **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA EJA:** incorporando a Educação em Direitos Humanos no Projeto Político Pedagógico da Escola
- **Área de abrangência:**
() Nacional () Regional () Estadual () Municipal () Distrital (**x**) Local
- **Instituição:** Centro Educacional 123 - QR 123 - Conjunto 08 - AE 01 - Samambaia Sul, Brasília - DF, 72303-008
- **Instância institucional de decisão:**
 - Governo: () Estadual () Municipal (**x**) DF
 - Secretaria de Educação: () Estadual () Municipal (**x**) DF
 - Conselho de Educação: () Estadual () Municipal (**x**) DF
 - Escola: (**x**) Conselho Escolar
 - Outros: _____
- **Público ao qual se destina:** Estudantes Jovens e Adultos do Ensino Médio
- **Período de execução:**
Início (mês/ano) 06/2013 Término: 12/2013

3. AMBIENTE INSTITUCIONAL

O Centro Educacional 123 de Samambaia (CEd 123) criado pela resolução nº 6.245 de 03 de abril de 1998, é uma instituição de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, subordinada diretamente a Coordenação Regional de Ensino de Samambaia. Situada na QR 123 conjunto 08 área especial nº 01 Samambaia Sul, o CEd 123 objetiva atender aos alunos oriundos do Centro de Ensino Fundamental 507, Centro de Ensino Fundamental 519, Centro de Ensino Fundamental 317, Centro de Ensino Fundamental 427 e demais alunos da comunidade local de acordo com a estratégia de matrícula determinado pela SEE/DF.

O CEd 123 está localizado numa área considerada de risco no que diz respeito à questão da segurança. A comunidade local é formada, na sua maioria, por pessoas de baixa renda. A cidade não oferece opções de programas culturais, áreas de lazer, locais apropriados para práticas de esportes, o que contribui para a elevação do índice de violência entre os jovens. No cotidiano a escola não conta com a presença efetiva do Batalhão Escolar. A segurança é feita por uma firma terceirizada (atualmente, CONFEDERAL) e aleatoriamente são realizadas rondas pelos policiais do Batalhão Escolar e também da 11ª Companhia de Polícia Militar da Samambaia. Porém é comum e frequente nos arredores da escola, a ocorrência de assalto e a perseguição de alunos.

Desde a inauguração do CEd 123, várias ações foram deflagradas com o intuito de amenizar a violência, o desrespeito ao patrimônio público, a evasão escolar, entre outros problemas. Cada equipe gestora procurou na medida do possível desenvolver projetos com a finalidade de suprir algumas necessidades da escola.

Os projetos são criados e implantados de acordo com contexto social, cultural e econômico da comunidade escolar. As ações desenvolvidas têm como objetivo complementar a grade curricular prevista na Base Comum Nacional buscando, de forma lúdica, aprimorar o processo de ensino-aprendizagem.

No CEd 123 são desenvolvidos diversos projetos (ações) fora da matriz curricular sem cessão de professores, ou seja, contam com a participação voluntária dos professores, servidores e auxiliares de educação lotados nesta escola. O desenvolvimento destes projetos visa atender aos objetivos da instituição educacional. Todos os projetos possuem duração mínima de 1 (um) ano e podem ter continuação de acordo com a avaliação do corpo discente, do corpo docente e da equipe pedagógica.

Na pesquisa realizada no Centro Educacional 123 identificaram-se os seguintes dados:

- Quanto ao gênero - Masculino (47%) e Feminino (53%)

- Quanto à faixa etária - Adolescentes (15%), Jovens (61%), Adultos (20%) e Idosos (4%);
- Quanto à atividade realizada - Não tem atividade (11%), Tem trabalho remunerado (59%), Aposentados (3%), Pensionista (1%), do Lar (7%)
- Quanto às profissões: Doméstica (15%), Vendedor (12%), Autônomo (11%), Diarista (7%).

Referentes aos recursos humanos da escola são apresentados os seguintes dados:

- Corpo docente: 51 professores efetivos + 9 professores de contrato temporário;
- Secretaria (01 secretária chefe, 03 servidores - auxiliares da educação);
- Biblioteca (01 servidora da carreira assistência à educação);
- Direção (01 diretor, 01 vice-diretor, 01 supervisor pedagógico do diurno, 01 supervisor pedagógico do noturno, 01 supervisor administrativo do diurno, 01 supervisor administrativo do noturno, 03 coordenadores pedagógicos no diurno, 01 coordenador pedagógico no noturno e 01 orientador educacional no diurno);
- Vigilância: é realizada de forma terceirizada, pela empresa CONFEDERAL;
- Limpeza e conservação: é realizada de forma terceirizada, pela empresa IPANEMA;
- Cantina: (2 servidores da carreira assistência e 5 da empresa terceirizada G & E).

As salas destinadas à instalação dos laboratórios de Biologia, Física e Química não possuem os equipamentos necessários para a implantação dos laboratórios. Também não existem professores destinados a essas aulas práticas de laboratórios, assim como não possuímos professor/ e ou outro profissional para o laboratório de informática. Todos os projetos interdisciplinares desenvolvidos na escola com exceção daqueles que compõem os componentes curriculares de PD são desenvolvidos durante as coordenações e até mesmo fora do horário do professor. O CEd 123 também não conta com psicólogo, somente um orientador educacional que dá suporte aos alunos do diurno, não existindo a figura do orientador no turno noturno.

Os recursos físicos da Escola são: 15 salas de aula, cada uma com aproximadamente 48m²; uma sala para implantação de laboratório de Ciências com aproximadamente 60m²; um laboratório de informática com aproximadamente 48m² e 28 computadores dos programas PROINFO/MEC; uma sala de 90m² para uso de teatro, reuniões, dentre outras atividades que requerem um maior espaço; uma sala para aulas de reforço escolar, com aproximadamente 60 m²; uma sala de 60m² para uso de materiais de multimídia como projetor, quadro inteligente e outros; uma sala com tatame usada no componente curricular de Educação Física e nos projetos de Jiu-Jitsu e Yoga; uma quadra coberta com banheiros masculino, feminino e deficientes, e uma sala com armários para guardar material esportivo; uma cantina; uma sala para auxiliar de vigilância; 3 depósitos; uma mecanografia; 4 banheiros para alunos; 2 banheiros para professores; 2 banheiros para

servidores; uma banheiro para deficiente físico; uma sala de professores; uma sala de coordenação pedagógica;1 sala para o serviço de orientação educacional; uma secretaria;2 salas de direção; uma copa para uso dos servidores; uma biblioteca e uma lanchonete.

O CEd 123 adotou como missão, promover o desenvolvimento do ensino com qualidade nas diversas áreas do conhecimento, bem como enriquecer opiniões, criatividade, autonomia, senso-crítico, e em total consonância com a realidade da comunidade em que a instituição está inserida, oferecer à comunidade uma educação que visa ao desenvolvimento pessoal do aluno dentro da sua realidade.

Nesse contexto também valem ser destacados alguns dados sobre a Região Administrativa de Samambaia, tendo por base o Relatório de Pesquisa de Dados por Amostragem Domiciliar – PDAD do DF, publicado pela CODEPLAN em 2011.

Samambaia possui 201.871 habitantes, podendo ser assim agrupados quanto a Situação de Atividade Realizada: Não tem atividade: 9.386; Tem trabalho remunerado: 80.139; Aposentados: 13.102; Aposentados trabalhando: 286; Pensionistas: 4.336; Do lar: 21.202; Desempregado: 7.528; Estudante: 35.162; Trabalho voluntário: 48; Menor de 10 anos: 30.683.

A Renda Domiciliar Média é de 3,96 e a Renda Per Capita Média Mensal de 1,06.

Em relação ao Nível de Escolaridade, observam-se os seguintes dados: Analfabetos (15 anos ou mais): 6.480; Sabe ler e escrever (15 anos ou mais): 3.280; Alfabetização de Adultos: 1.382; Maternal e Creche: 1.477; Jardim I e II/Pré-escola: 6.718; Fundamental Incompleto: 76.899; Fundamental Completo: 12.006; Médio Incompleto: 22.012; Médio Completo: 41.832; Superior Incompleto: 10.672; Superior Completo: 8.052; Criança de 6 a 14 anos fora da escola: 0; Não sabe: 238; Menor de 6 anos fora da escola: 10.863.

Ainda referente à condição de estudo, observa-se que Samambaia possui 134.215 pessoas que não estudam; 53.600 estudam em Escola Pública e; 14.055 em Escola Particular.

Nota-se, portanto, que os dados levantados junto aos alunos vão ao encontro dos apresentados pela CODEPLAN, no que se refere à Região Administrativa de Samambaia.

4. JUSTIFICATIVA / CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA / MARCO TEÓRICO

Partindo do pressuposto do direito à educação no âmbito dos direitos humanos, faz-se necessário compreender a relevância desse direito para o desenvolvimento humano, pois sem a possibilidade de crescimento intelectual, de desenvolvimento de suas aptidões cognitivas, sem incentivos à qualificação técnico-profissional, o ser humano será excluído da sociedade letrada, não desfrutando de uma vida digna e, por isso, não desfrutará de outros direitos. Disso resulta o caráter de direito humano fundamental atribuído à educação, tão necessário quanto à própria vida, pois tal direito é a alavanca para a realização de tantos outros (COMPARATO, 2004).

É nessa perspectiva que se coloca a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que segundo o Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. E em seu § 1º estabelece que

os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Considera-se, portanto, a EJA intimamente ligada à EDH, visto que o acesso pleno e de qualidade à educação permite aos jovens e adultos vivenciar novas experiências. O valor que a escola pode ter para esses jovens e adultos transcende em muito a mera aquisição do conhecimento. O acesso à cultura e as relações sociais representam um fomento ao processo de aprendizagem e consciência crítica do educando (RIBEIRO, 2001).

4.1 A DIMENSÃO DO TRABALHO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

É importante que o educador reflita sobre a sua atuação e confira um espaço aos estudantes jovens e adultos, de maneira que possam conceber-se sujeitos ativos e de direitos no processo educativo. Conhecer e valorizar esses jovens e adultos e promover com eles movimentos de desvelamento da realidade, reconhecendo seus saberes, é aquilo que deve promover a construção do conhecimento da EJA (ARROYO, 2006).

Santos (2007) contribui com essa reflexão e afirma que é importante pensar o trabalho pedagógico da EJA de forma que o educando participe do desenvolvimento da sociedade. Sendo assim, os educadores têm a responsabilidade de criar uma dinâmica metodológica que atinja o interesse do educando, de maneira que a escola recupere seu objetivo social e supere o fracasso escolar, a repetência e a “evasão”. A autora ainda considera que muitos são os fatores que interferem no cenário escolar em forma de

repetência e “evasão”, uma vez que ainda não há compreensão de que a função da escola não é somente ensinar ler e escrever.

Por se tratar de um discurso, de certo modo, recente no contexto educacional, não há como evitar que os paradigmas educacionais vigentes na maioria das escolas sejam androcêntricos e heteronormativos. A concepção teórica da pluralidade cultural incidindo nas Práticas Pedagógicas, nas quais os sujeitos exercitam e negociam o poder, com mesma intensidade, negociando saberes, não é central em boa parte das escolas.

Um dos grandes pensadores da Sociologia, Emile Durkheim, ensinava que a vida social se fundamenta nas condições de homogeneidade e de heterogeneidade das pessoas; os diferentes se complementam. Mas é verdade que os diferentes podem também radicalizar suas diferenças, e a diferença converter-se em divergência, e esta em agressividade, confronto ou rejeição.

Diante disso, cabe afirmar que não se trata de determinar elementos de caráter teórico ou procedimentos didáticos, mas de ressaltar a importância e a necessidade de que sejam aprofundados estudos sobre uma proposta que possa abrigar múltiplas possibilidades de avanço, de modo efetivo com as necessidades dos alunos-trabalhadores. Em outras palavras, o grande desafio parece-me ser encontrar caminhos para convergir metodologias e práticas da educação continuada em favor da superação de problemas do passado, a universalização e a qualidade da EJA.

Além disso, a dimensão do trabalho precisa ser compreendida como instância constitutiva da formação humana. Nessa abordagem, ressalta-se que os estudantes da EJA, de forma geral, são oriundos das camadas mais pauperizadas da classe trabalhadora. Esses, acreditando num futuro mais promissor, com melhor qualidade de vida para eles próprios e sua família, retornam à escola. Nesse contexto, é função do educador de jovens e adultos, muito mais do que reconhecer a condição trabalhadora de nossos alunos, é viabilizar iniciativas de organização social que privilegia a autonomia e a emancipação pelo e no trabalho.

Embasado nas concepções de Marx e Engels, é necessário reconhecer que o trabalho, muito mais do que fonte de riqueza, é “condição básica e fundamental de toda a vida humana” (ENGELS, 1876). Se analisarmos historicamente a relação trabalho x ser humano perceberemos diferentes formas de produção que conduziram à divisão da população em classes diferentes e, portanto, no antagonismo entre as classes dominantes e as classes oprimidas, resultando em domínio, controle e exclusão. Conforme Engels (1876) “para levar a termo esse controle é necessário algo mais do que o simples conhecimento. É necessária uma revolução que transforme por completo o modo de produção existente até hoje e, com ele, a ordem social vigente”.

Conforme texto Trabalho e Educação: território e globalização, do professor Paolo Nosella, visto que o trabalho é o princípio educativo, há necessidade de se estabelecer uma “especificidade pedagógica para cada grau e modalidade escolar decorre do momento vivido pelo jovem em busca de sua definição moral, intelectual e social”. Afinal, evidencia-se que nossas escolas vêm historicamente produzindo o êxodo dos melhores alunos para os grandes centros urbanos do País ao educá-los no individualismo e na infidelidade ao seu território. Há, então, o desafio de envolver família, escola e território como atores principais na formação das crianças e dos jovens, responsáveis diretos do currículo, tendo a pedagogia alternativa como metodologia norteadora.

Sabe-se que a subalternização das classes populares resultou na exclusão de pobres, negros, índios, camponeses e outras classes sociais do acesso à educação. Essa população foi se constituindo, em parte, nos alunos que hoje compõem a EJA, sujeitos que foram expulsos da escola ou nunca dela fizeram parte.

Tendo isso presente e partindo da concepção de Gramsci e, ao mesmo tempo, traduzindo seu pensamento para o nosso contexto, é papel importante do educador da EJA e de todos os compromissados por essa política pública, a compreensão do pensamento contra hegemônico, o engajamento político numa sociedade em que se operam os conflitos de classe, de um projeto de sociedade antagônico à da classe burguesa.

Afinal, a hegemonia dos interesses das classes dominantes, em grande parte, minimizou o acesso à educação da população adulta, conformando os trabalhadores aos interesses da sociedade capitalista na utilização de mão de obra barata e desqualificada. Os jovens e adultos, com pouca formação e integrantes das classes subalternas na trajetória histórica da sociedade brasileira, foram privados em grande parte de seus direitos civis, políticos, sociais e culturais.

Ao mesmo tempo, torna-se necessária a participação da sociedade civil organizada para o tensionamento do Estado na disputa pelos interesses das classes subalternas. Em outras palavras, os movimentos populares e sociais e as organizações sociais, exercem um papel fundamental como agente de controle, de fiscalização e de pressão na definição das agendas políticas, do mesmo modo que se tornam partícipes na elaboração das mesmas, somando forças com o governo na proposição de estratégias pertinentes aos interesses das classes subalternas.

Nas palavras de Miguel Arroyo (2006, p. 22), “penso que a reconfiguração da EJA não pode começar por perguntar-nos pelo seu lugar no sistema de educação e menos pelo seu lugar nas modalidades de ensino. (...) O ponto de partida deverá ser perguntar-nos quem são esses jovens e adultos”.

4.2 A DIMENSÃO DA CULTURA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Outro grande desafio para a EJA é pensar práticas metodológicas que envolvam a articulação entre cultura e educação e que abranjam a diversidade cultural brasileira, a riqueza e a importância das linguagens (visual, dramática, musical, corporal) que se representam pelos quatro cantos do Brasil e refletem os saberes de cada região e de sua população.

Essa preocupação nos leva à Darcy Ribeiro que, com muita dedicação, estudou nossos contornos e formulou uma teoria da cultura brasileira que pudesse colaborar para nossa própria inteligibilidade. Em seu livro *O Povo Brasileiro*, indaga: “como estabelecer a forma e o papel da nossa cultura erudita, feita transplante, regida pelo modismo europeu, frente à criatividade popular, que mescla as tradições mais díspares para compreender essa nova versão do mundo e de nós mesmos?” (RIBEIRO, 1995, p. 15).

De acordo com o antropólogo, sem o exercício repetido e reprocessado da pergunta “*Como encontramos a nós mesmos?*”, não é possível nos referirmos a um povo do Brasil. Afinal, ainda estamos na luta para nos compormos e nos identificarmos diante da diversidade da qual fazemos parte; ainda é um desafio nos compreendermos como um povo *novo*, ao mesmo tempo singular e plural.

Tendo presente esses elementos, vale ressaltar que essas são questões que precisam se fazer presentes nos Projetos Políticos Pedagógicos. Perceber a educação como cultura e como parte da constituição e transformação de um povo é importante para a formulação de metodologias educacionais de qualidade.

Conforme o Documento Base Nacional Preparatório à VI CONFITEA “Brasil: Educação e Aprendizagens de Jovens e Adultos ao longo da vida” é necessário abordar a concepção ampliada de EJA, que entende educação pública e gratuita como direitos universal de aprender, de ampliar e partilhar conhecimentos e saberes acumulados ao longo da vida, e não apenas de se escolarizar. Os estudantes passam a maior parte de suas vidas na condição de aprendizes e, portanto, muitas são as situações de aprendizado que vivenciam em seus percursos formativos.

Ainda de acordo com o referido documento

as perspectivas para a EJA no país são amplas. A dinâmica sociocultural e política de nossa sociedade, bem como o envolvimento dos movimentos sociais que, nas últimas décadas, disseminaram a consciência sobre os direitos humanos, sociais, culturais e ambientais aponta para uma nova configuração da EJA como um campo específico de direitos e de responsabilidade político-educacional (CONFITEA, p 13).

Para isso, os gestores precisam desenvolver habilidades específicas, com destaque para a formação de redes. A noção de rede tem se incorporado ao discurso sobre política

social. O imperativo de formar redes se faz presente porque a história das políticas sociais no Brasil é marcada pela diversidade, superposição e, ou, paralelismo das ações, entidades e órgãos, além da dispersão de recursos humanos, materiais e financeiros.

4.3 DIMENSÃO CONCEITUAL DA EDH

A decisão política de incorporar a EDH como componente da política educacional na modalidade da EJA, de modo específico traduz um avanço no processo de alcançar a qualidade da educação e tornar o espaço educacional um espaço de cidadania e de possibilidades efetivas de desenvolvimento em todos os níveis.

Para essa tarefa, antes, é necessário reafirmar a distinção básica entre Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos. “Direitos Humanos” é uma categoria de conhecimento que abrange um conjunto de temáticas que dizem respeito às liberdades fundamentais, ao bem estar e justiça social e à qualidade de vida, que se constituem em situações que visam realizar a dignidade humana, entre as quais a educação, a saúde, a segurança pública, a assistência social, enfim, em todos os campos da atuação estatal.

As situações que se incluem na perspectiva dos direitos humanos estão no âmbito dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, segundo a classificação da ordem internacional.

Já a Educação em Direitos Humanos é, assim, uma ferramenta que organiza e operacionaliza o propósito de concretização das atitudes de respeito à diversidade e de enfrentamento às discriminações, seja por meio de processos formais ou não formais, nesse sentido, está no âmbito de política pública, diferentemente da categoria “Direitos Humanos”, aqui colocada enquanto marco político, filosófico e jurídico da atuação governamental.

Compreender a EDH enquanto mecanismo de mediação entre a atuação estatal e as demandas sociais, permite identificar seu escopo e dimensionar as ações necessárias para alcançar o propósito político e social no âmbito dos sistemas educacionais, que é o de promover o empoderamento de jovens e adultos pelo conhecimento, bem como contribuir com a ampliação das práticas democráticas, e eliminar práticas de discriminação.

De acordo com o inciso I do artigo 2º da Resolução ONU AG/66/137 que aprova a Declaração das Nações Unidas para a Educação e Formação em Direitos Humanos, segundo a qual

a educação e formação em direitos humanos compreende um conjunto de atividades educativas e de formação, informação, sensibilização e aprendizagem voltadas para a promoção do respeito universal e efetivo de todos os direitos e liberdades fundamentais, contribuindo, assim, entre

outras coisas, para apreensão de violações de direitos humanos e abusos proporcionar às pessoas conhecimentos, habilidades e sabedorias desenvolvendo atitudes e comportamentos que contribuam com a construção e promoção de uma cultura universal de direitos humanos.

Esses princípios norteiam a atividade de todos os atores envolvidos no processo educativo, de modo que nenhuma medida pode ser formulada afastando-se de referências valorativas.

4.3.1 A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL EM DIREITOS HUMANOS NA EJA

A tarefa relativa à inserção dos Direitos Humanos no processo educativo da EJA é desafiadora e transformadora. E isso porque, primeiro, implica colocar em prática a ideia da formação da "comunidade justa" na educação ética. E, segundo, ela só pode se tornar factível se for implementada uma condição (e manifestação mesma) de transformação da prática formativa: a tarefa de construir a escola como uma comunidade justa requer um contexto adequado para a discussão e educação dos valores éticos, em que a escola proporcione o clima favorável para o desenvolvimento da sensibilidade e responsabilidade solidária às questões humanas fundamentais de seus estudantes e, aqui com foco na educação especial com perspectiva na educação inclusiva. Ou seja, a escola tem de se converter no local, por excelência, da educação dos valores, o "ambiente" privilegiado de formação na cidadania e valorização.

Historicamente essa modalidade de ensino esteve embasada num conjunto de diversos processos e práticas, pouco relacionados à realidade do seu público-alvo. Os processos educacionais quase não levaram em conta o fato de a maioria dos alunos serem pessoas maduras ou idosas, trabalhadores, de origem rural, de baixa renda, e que foram excluídas do sistema. Esses alunos muitas vezes carregam o estigma de "alunos-problema", que não tiveram êxito no ensino regular.

Desde a elaboração do PNEDH, observa-se uma trajetória contínua de fortalecimento das ações públicas que demandam a incorporação dos direitos humanos, desde medidas regulamentadoras e orientadoras dos sistemas de ensino, como é o caso do parecer do CNE/CEB nº 7/2010, que recomenda que o tema dos Direitos Humanos na Educação Básica, seja abordado ao longo do desenvolvimento de componentes curriculares com os quais guardam intensa ou relativa relação temática.

Por implementação compreende-se as ações necessárias para fazer uma política funcionar, e por esta razão ter uma estrutura básica de referência para a coleta de informações facilita o processo de realização das políticas públicas.

Assim, as estratégias de articulação devem envolver todos os integrantes da comunidade escolar, ainda que suas competências estejam delimitadas formalmente. Os Planos promovem a segurança e regularidade da política pública para a EDH e, consequentemente viabilizam sua concretização prática.

4.4 IDENTIFICANDO AS AÇÕES PARA A EDH NO ÂMBITO DA EJA

As políticas de educação devem dar ênfase para a EDH, estimulando a construção de estratégias didáticas e pedagógicas, além de elaboração e difusão de materiais didáticos e paradidáticos voltados, também, para o enfrentamento de violações a direitos.

Embora não se constitua como política pública em sentido estrito, o PNEDH (BRASIL/CNEDH, 2007) é uma diretriz importante no processo de realização desse objetivo, pois tem como finalidade difundir a cultura de direitos humanos no país, destacando que a EDH tem papel estratégico no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Para a educação básica, aqui incluída a EJA, o PNEDH traça diretrizes no sentido de envolver as ações acima estabelecidas, tendo em vista que a educação em direitos humanos “vai além de uma aprendizagem cognitiva, incluindo o desenvolvimento social e emocional de quem se envolve no processo ensino-aprendizagem” (BRASIL/CNEDH, 2007, p. 31).

Desse modo, a implementação da EDH, por intermédio das escolas que trabalham com EJA, deve garantir uma formação ampla, orientada por informações qualificadas, exemplificada pelo contexto cultural e instrumentalizada por estratégias de eliminação de práticas de violações dos direitos e liberdades fundamentais.

Em razão do caráter multidimensional da educação e da sua natureza de serviço público essencial, importa destacar a responsabilidade dos gestores que envolvam ações que estimulem e assegurem a criação de novas escolas e instituições educacionais pautadas na liberdade, disponibilizar vagas e tornar acessível à EJA, e assegurar que haja estratégias, metodologias e programas de respeito à diversidade, incluindo-se aquelas que configuram grupos minoritários.

A implementação das ações para a EDH estão no marco do PNEDH, com o compromisso de observar o PNEDH e o PNDH-3, compondo o cenário de intersetorialidade que orienta o atual plano de gestão pública da qual a política educacional não está dissociada. Como antes já mencionado a etapa de implementação não pode ser feita

dissociada da busca de informações que subsidiem a própria política educacional para a EDH.

4.4.1 GESTÃO PÚBLICA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: A EDH E SUA INSTRUMENTALIDADE PRÁTICA

A incorporação da EDH nos planos, programas e projetos no âmbito das escolas de EJA, de forma interdisciplinar, depende de uma adequada fonte de informação sobre o que é a EDH enquanto uma ação pública, e, certamente, para sua implementação dependerá de uma rede articulada na direção dos resultados desejados, que são de interesse comum, voltados tanto para promover a qualidade da educação quanto de contribuir para a transformação de práticas discriminatórias, violentas e antidemocráticas.

O pressuposto de política pública, enquanto ação de Governo, de acordo com Souza (2006), pode partir de uma definição clássica, ainda aceita, mas que não afasta a dimensão conceitual multidisciplinar, porém, afirma a autora que a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Pondera que "(...) do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos".

Os gestores das escolas e professores da EJA precisam receber adequada informação e desenvolver processo de compreensão dos problemas sociais, da relevância de atuar sobre eles e da efetiva possibilidade da intervenção em que a EDH servirá como mais uma ferramenta no processo educativo, orientado especificamente para atuar sobre ideias e atitudes de respeito aos direitos humanos, diante da diversidade e da pluralidade de culturas, de modos de vida distintos, posições sociais desiguais, estruturas de dominação, e reprodução de estigmas e estereótipos que oprimem e constroem o ser humano, em razão de suas escolhas ou de suas potencialidades distintas.

Desse modo a EDH, é uma ação pública que operacionaliza a política educacional no que diz respeito ao dever constitucional do Estado de promover a formação humanística, o preparo para o exercício da cidadania e que certamente contribui para o pleno desenvolvimento da pessoa humana, empoderando os estudantes jovens e adultos para atuar na vida cotidiana orientada para o respeito às diferenças, para a não discriminação, para a prática democrática e para a não violência.

A EDH enquanto ação pública se desdobra e se fragmenta em medidas de gestão administrativa e de gestão pedagógica. Nas duas dimensões necessitam permear o Projeto

Político Pedagógico da escola, o que exigirá um plano orçamentário, metas e prazos para desenvolver ações que sejam ao mesmo tempo garantidoras de uma estrutura escolar democrática, participativa e inclusiva, assim como abrangendo ações de formação dos profissionais da educação, não só os professores da EJA, mas também os demais profissionais que atuam no espaço da escola e de outro lado, na própria dinâmica da relação ensino aprendizagem no cotidiano da sala de aula e das demais atividades.

A EDH, destinada a promover práticas de respeito aos direitos humanos, não terá êxito se não se promover de modo orientado sobre o que se trata cada um dos direitos, e essa tarefa pode ser mediada pela incorporação de estratégias metodológicas que façam também a abordagem conceitual dos direitos fundamentais/direitos humanos para a EJA, principalmente a partir do Projeto Político Pedagógico.

Nota-se assim que o contexto e cenário da EDH provocam as seguintes reflexões: em que espaços a EDH pode ser incorporada como componente da política educacional? Em síntese, as ações públicas educacionais necessárias para implementar a EDH precisam estar contempladas no PPP da escola e abrangem a formação inicial e continuada, a elaboração de material didático, a mobilização de recursos para implementação da temática, divulgação e disponibilização de estudos e dos conteúdos, manter o diálogo com os fóruns de educação, entidades coletivas e criar, manter e orientar uma rede de interlocução sobre a Educação em Direitos Humanos no âmbito das escolas.

As diretrizes devem ser amplas, mas eficientes, com a função de nortear a definição de estratégias, do planejamento de metas e de execução de ações que alcancem o propósito de promover uma educação de base humanística que ao mesmo tempo informe e instrua as pessoas para a prática democrática, para o conhecimento de direitos fundamentais e para adotar como prática posturas de não discriminação.

Para esse propósito como exigido pelo PNEDH, as diretrizes consistem em importantes estratégias de orientação e norteameto da formulação, execução e avaliação das atividades voltadas para a implementação da EDH.

O projeto político pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. Ele é constituído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola. Por isso, como disse Veiga (2004, p. 14-15),

todo projeto político-pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. (...) Na dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. É pedagógico no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas para cumprir seus propósitos e sua intencionalidade.

5. OBJETIVOS

Geral:

Incorporar a Educação em Direitos Humanos no Projeto Político Pedagógico do Centro Educacional 123 de Samambaia/DF, com a participação direta dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

Específicos:

- Refletir acerca do projeto político-pedagógico da Escola, levando em consideração sua importância para a formação dos alunos na área da educação em direitos humanos;
- Refletir com a Comunidade Educativa o papel da escola com a Educação de Jovens e Adultos;
- Propor a reflexão e reestruturação do Projeto Político Pedagógico, de forma a contemplar a Educação em Direitos Humanos;
- Desenvolver processos e metodologias de introdução desses conceitos na EJA;
- Apresentar e debater junto à Comunidade Educativa o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- Articular o debate acerca da relação EJA e o mundo do trabalho;
- Introduzir a abordagem da Educação na diversidade com o reconhecimento das diversas populações que compõem a EJA na Escola.

6. ATIVIDADES REALIZADAS NO CED 123

A intervenção por mim realizada no CEd 123 ocorreu no segundo semestre de 2013, período em que atuei como professor temporário na disciplina de Filosofia para o Ensino Médio.

Conforme já relatado anteriormente, nessa escola são atendidos no período noturno centenas de jovens e adultos que, no decorrer de suas trajetórias de vidas, foram privados de seus direitos. Ciente dessa questão eu vinha continuamente refletindo acerca desta temática estabelecendo algumas indagações: Como a minha disciplina (filosofia) pode se articular com as demais áreas do conhecimento? Como ela pode contribuir na compreensão da Educação de Jovens e Adultos? Qual a relação existente entre a atitude filosófica e a formação de jovens e adultos na contemporaneidade?

Nesse período eu também atuava como consultor junto à Coordenação Geral de Direitos Humanos do Ministério da Educação, o que muito me impulsionou a escolher, como Eixo Orientador do meu PIL, a questão da Educação em Direitos Humanos, tendo como referência a proposta do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, lançado pela Sub-Secretaria de Direitos Humanos em 2003. Assim, inicialmente o objetivo de estudo foi investigar como esse Projeto estava sendo utilizado para a formação dos alunos da EJA na área de Educação em Direitos Humanos.

Mais adiante, compreendendo e acreditando que a adoção de um projeto político-pedagógico deve estar comprometido com a temática dos direitos humanos, redefini o objetivo inicial e elaborei uma metodologia que pudesse contribuir para que, em conjunto com os alunos e outros professores engajados, pudesse identificar a contribuição do PPP do CEd 123 para a formação social, cultural, política, profissional e humana dos alunos, tendo como foco a EDH. A partir disso, busquei propor a incorporação da EDH no PPP da referida instituição de ensino.

O método adotado foi o Estudo de Caso, que segundo Bressan (2007), é indicado especialmente quando o tipo de questão de pesquisa é da forma “como” e “porque”; e o controle do investigador sobre os eventos é muito reduzido, ou quando o foco temporal está em fenômenos contemporâneos dentro do contexto da vida real.

Um dos instrumentos de coleta de dados também utilizado nesse PIL foi a Observação Participante, que “consiste na participação real do pesquisador como a comunidade ou grupo” (MARCONI E LAKATOS, 2002). De fato, houve a minha incorporação ao grupo, afinal me integrei à escola enquanto professor da disciplina de Filosofia, tendo participado ativamente de reuniões, conselho de classe, elaboração do Currículo em Movimento, dentre outros momentos importantes da Escola.

Com esses instrumentos de coleta de dados foi possível mapear, até certo ponto, as dificuldades para a implementação da educação em direitos humanos na proposta pedagógica da escola e propor formas de implementação da temática no cotidiano da escola. O PIL foi uma intervenção na escola, com a participação direta dos estudantes, de modo a proporcionar reflexões aos professores, equipe pedagógica pais e demais alunos.

Tendo elaborado a estrutura do projeto, passei à aplicação. Durante as aulas de Filosofia, tendo por base do Projeto Político Pedagógico da Escola, nos três anos do Ensino Médio, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Estudo e reflexão crítica sobre a temática Direitos Humanos;
- b) Leitura e reflexão crítica acerca do Projeto Político Pedagógico do CEd 123;
- c) Desvelamento da realidade em que a instituição educacional está inserida: buscamos desenvolver a sensibilidade de olhar para a política educacional;
- d) Definição de uma visão de ser humano, de sociedade e de educação que acreditamos;
- e) Conhecimento e opção por um referencial epistemológico. Considerando que é papel da escola a criação, desenvolvimento, transmissão e crítica do conhecimento, o processo de socialização desse conhecimento foi definido e assumido, coletivamente pelo grupo de trabalho;
- f) Conhecimento e opção pelo referencial didático-metodológico. Esta referência diz respeito às definições de como a sistematização do processo de ensino e de aprendizagem vai ser assumida pela Instituição de ensino;
- g) Definição dos elementos necessários à construção do Projeto Político Pedagógico. Vale aqui ressaltar que a construção coletiva do PPP não se resume a um documento escrito. Trata-se de um processo amplo que exige comprometimento, esforço e coletiva e enfrentamento para a definição dos objetivos e das ações de uma instituição educacional.

Posteriormente, foram apresentados os resultados do trabalho aos professores e gestores da Escola. Juntamente com a apresentação, durante o momento da coordenação coletiva, foi proposto o estudo e reflexão acerca do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Buscou-se com isso promover a discussão sobre a temática Direitos Humanos, bem como motivá-los a se engajar na construção de projetos interdisciplinares sobre o tema e reelaborar o PPP da Escola.

O conhecimento do PNEDH por parte dos professores e a conscientização clara de que a educação em direitos humanos tem por objetivo a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, através da promoção e da vivência de valores como igualdade, justiça, solidariedade, cooperação, liberdade, tolerância e paz são de

fundamental importância à construção de um projeto político pedagógico que realmente contemple de maneira satisfatória a educação em direitos humanos.

Ao analisarmos (com a participação de professores e alunos) o PPP do CEd 123 pudemos perceber que, longe de possuir a intenção de esgotar a discussão do tema e de entender completamente o universo pesquisado como um todo, para além de suas relações e construções sociais bem como institucionais, verificamos que o tema Educação em Direitos Humanos encontra-se diluído em diversos projetos da escola, mas não de maneira sistematizada em ações ou projetos específicos. Há pouca clareza quanto à educação em direitos humanos por parte da maioria dos atores, apesar de haver forte intenção, por parte do corpo docente em transmitir valores e formar cidadãos.

Considerando o PPP como uma sistematização, nunca definitiva, e que se caracteriza como um processo que se aperfeiçoa e se concretiza no próprio desenvolvimento do cotidiano educacional, definindo o tipo de ação educativa que se que realizar, no desenvolvimento do PIL buscou-se contribuir para a materialização dos anseios da escola e da comunidade, favorecendo o trabalho coletivo e abrindo maiores espaços para as ações em equipe. Buscou-se ainda desenvolver-se em atmosfera participativa onde professores, alunos e demais membros da escola discutam e aprendam em conjunto; enfim, revelar-se plenamente enquanto espaço de relações em que a liberdade de expressão e a pluralidade de pensamento favoreçam em nossos alunos a conquista da autonomia.

O resultado alcançado foi o desenvolvimento de uma consciência de pertença à Escola. Os professores puderam constatar que não se pode compreender a Escola apenas como um local de referência para o trabalho.

Houve participação efetiva dos alunos na reflexão e na proposição de uma reelaboração do PPP. Tal participação indica a possibilidade de negar a tendência de individualização que o trabalho tende a expressar. Outro posicionamento diz respeito à ação de assumir o Projeto Político Pedagógico no cotidiano da Escola e, conseqüentemente, comprometer-se como processo de avaliação constante do mesmo, em função da qualidade dos serviços prestados pela Escola.

Político e pedagógico têm assim uma significação indissociável. Neste sentido é que se deve considerar o projeto político-pedagógico como um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, que "não é descritiva ou constatativa, mas é constitutiva" (MARQUES, 1990, p. 23).

Também vale trazer a reflexão de Perrenoud (2002, p. 34), que afirma que quando a escola não reconhece a diversidade presente na sala de aula, quando pratica a indiferença pelas diferenças, ela transforma essas desigualdades de ordem extraescolar em desigualdades de aprendizagem, logo, em sucessos e insucessos.

Conclui-se que não há necessidade de um Projeto Político Pedagógico “mirabolante”. Há necessidade sim de um Projeto realizável e de professores comprometidos, para além do desenvolvimento profissional e pessoal, com o desenvolvimento institucional e interligado com a Educação em Direitos Humanos.

7. CRONOGRAMA

- Junho/2013 –Elaboração do Projeto de Intervenção;
- Julho/2013 –Reunião com a equipe diretiva para apresentação da proposta e mobilização de ações conjuntas;
- Julho/2013 a novembro/2013 –Apresentação da proposta aos estudantes;
- Agosto/2013 – Estudo e reflexão crítica sobre a temática Direitos Humanos;
- Agosto/2013 - Leitura e reflexão crítica acerca do Projeto Político Pedagógico do CEd 123;
- Setembro/2013 - Desvelamento da realidade em que a escola está inserida – Dados da CODEPLAN;
- Setembro/2013 - Definição de uma visão de ser humano, de sociedade e de educação que acreditamos;
- Setembro/2013 - Conhecimento e opção por um referencial epistemológico;
- Setembro - Definição dos elementos necessários à construção do Projeto Político Pedagógico;
- Outubro e Novembro/2013 – Elaboração da proposta;
- Dezembro/2013 – Apresentação da proposta à Equipe Diretiva;
- Dezembro/2013 a abril/2014 – Avaliação.

8. PARCEIROS

Considera-se parceiros os alunos, professores, gestores do Centro Educacional 123 de Samambaia/DF.

9. ORÇAMENTO

Não houve gastos financeiros.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de acompanhamento e avaliação ocorreu ao longo de seu desenvolvimento. Buscou-se não incluir somente a equipe responsável, mas também seus beneficiários e parceiros. Desse modo, a experiência realizada no CEd 123 despertou jovens e adultos para o diálogo, para a reflexão sobre suas vivências cotidianas, como formas de compreender a realidade em que estão inseridos e a situação de exclusão que os tem vitimado.

Inicialmente percebia-se certo preconceito em relação ao trabalho, devido ao tema Direitos Humanos que muitas vezes apresenta-se distorcido pela mídia e pelo senso-comum, mas a forma de abordar as questões, a utilização dos círculos de diálogo, contribuiu para um desempenho positivo da equipe e o desenvolvimento do projeto, o que significa afirmar que os objetivos estão sendo alcançados.

Esse fato é comprovado na participação e no interesse dos jovens e adultos, trazendo suas experiências em direitos humanos para debate, reivindicando mudanças e melhoria para suas vidas, tentando compreender e praticar uma vivência cidadã.

Nota-se assim que a educação é o caminho da transformação social e do desenvolvimento pleno da pessoa humana rumo à conquista de sua cidadania, entendida como possibilidade concreta de participação em todos os segmentos e bens disponíveis na sociedade, seja na cultura, saúde, bem-estar, na elaboração de ideias, organização política e a concepção de mundo.

No entanto, para que esta missão possa vir a fazer parte da nossa realidade, sabemos que um longo caminho precisa ser trilhado e que, ao longo deste, muitas barreiras e obstáculos precisam e devem ser superados, pois mudar as práticas excludentes arraigadas no seio da escola e até então praticadas por ela, sem dúvida, é um dos maiores desafios que a Educação em Direitos Humanos tende a enfrentar.

Embora seja um processo complexo, é algo possível e que pode ser concretizado a partir da incorporação de novas atitudes e valores e da construção de uma nova mentalidade por parte do processo educacional, o que implica na necessidade de integrar a Educação em Direitos Humanos nos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas concebendo-a como um eixo transversal com capacidade para atingir todo o currículo.

E é justamente pela importância de trilharmos esse caminho que se torna urgente a necessidade de transformar a escola, de uma vez por toda, num verdadeiro espaço coletivo, espaço no qual a promoção da cidadania passa a ser um ato constante daqueles que nela estão inseridos. Para isso, a Educação em Direitos Humanos, enquanto parte integrante do Projeto Político-Pedagógico, permeando o currículo, passa a ser peça fundamental na construção da verdadeira educação libertadora, aquela capaz de formar sujeitos ativos no processo educacional, sujeitos esses com capacidade para atuar enquanto agentes de transformação da realidade que os cerca. O que está diretamente relacionado com uma retomada de consciência que lhes permitirão descobrir quem são, onde estão e o que querem fazer.

Enfim, nesse enorme desafio há a necessidade de acreditar sempre. Quem sabe o julgamento da civilização por Morgan nos inspire e nos motive:

“Chegará um tempo em que a razão humana será suficientemente forte para dominar a riqueza e fixar as relações do Estado com a propriedade que ele protege e os limites aos direitos dos proprietários. Os interesses da sociedade são absolutamente superiores aos interesses individuais, e entre uns e outros deve estabelecer-se uma relação justa e harmônica (...). Será uma revivescência da liberdade, igualdade e fraternidade das antigas gerações, mas sob uma forma superior.” (Morgan, A Sociedade Antiga, pág. 552).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leônicio (Orgs.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte, Autêntica, 2006.

BRASIL. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, Brasília: MEC, 1996.

_____. **Plano Nacional de Educação**. PNE nº 10.172. Brasília: Senado Federal, 2001.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Indagação sobre currículo**. Brasília, 2007.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2010.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Marcos político legal da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Documento Final da Conferência Nacional de Educação**. Brasília, 2010.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Editorações Técnicas, 2013.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos: desafios atuais**. In: GODOY, Rosa Maria. *Educação e Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. Brasília: SEDH, 2010.

BRESSAN, Flávio. **O método de estudo de caso**. Disponível em HTTP: Acessível em: http://www.fecap.br/adm_online/art11/flavio.htm. Acesso em 02 fev. 2014.

COMPARATO, Fábio K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

ENGELS, F. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. In: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa - Omega, 1876.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

JONNAERT, P; BORGHT, C. V. **Criar condições para aprender: o modelo sócio-construtivista na formação de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MARCONI, Mariana de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 5ª Ed., 2002.

MARQUES, Mário Osório. **"Projeto pedagógico: A marca da escola"**. In: *Revista Educação e Contexto. Projeto pedagógico e identidade da escola no 18*. Ijuí, Unijuí, abr./jun. 1990.

LIBÂNEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora?** Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1998. Col. Questões da Nossa Época, 67.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro:** A formação e o sentido de Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIBEIRO, V.M.M. (Org.) **Educação para Jovens e Adultos:** ensino fundamental: proposta curricular – 1º segmento – São Paulo: Ação Educativa: Brasília: MEC, 2001.

SANTOS, G. L. **Quando adultos voltam para a escola:** o delicado equilíbrio para obter êxito na tentativa de elevação da escolaridade. In: SOARES, Leôncio (Org.). *Aprendendo com a diferença – estudos e pesquisas em educação de jovens e adultos.* Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2003.

VEIGA, Ilma P. A. **Educação Básica e Educação Superior:** projeto político-pedagógico. Campinas-São Paulo: Papirus, 2004.